



CONSELHO DE GRADUAÇÃO

PARECER N.º 231/09

Interessado: Coordenação Acadêmica de Sorocaba

Assunto: Solicita dispensa de disciplina

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 9ª reunião ordinária, após análise da documentação encaminhada

DELIBEROU

Homologar a **indeferimento** dado pela Presidência *ad-referendum* do Conselho de Graduação, da dispensa da disciplina 342823 – Sistemas de Informação (CAc-S) para alunos que cursarem as disciplinas 110221 – Sistemas de Informação Gerenciais ou 118044 – Sistemas de Informação (DEP).

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima
Presidente do Conselho de Graduação

À DiCA, para providências.

À CAC-S, para ciência.

Em 19/10/2009